



Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

Ano letivo 2020/2021

Matrículas Pré-escolar e 1º Ano

De 04 de maio a 30 de junho de 2020

Com vista à matrícula na **educação pré-escolar** e no **1º ano do 1º ciclo** e de acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº14-G/2020 e o Despacho Normativo n.º 6/2018 que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação nos números 1 e 2 do seu artigo 7º que define as regras para apresentação dos pedidos de matrícula, informa-se que, de acordo com o definido no número 11 do Decreto-Lei nº14-G/2020, a aplicação informática onde deverão ser registadas as matrículas e renovações de matrícula, nos termos do referido decreto, está disponibilizada no endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> a partir da data definida para abertura dos processos de matrícula na educação pré-escolar e no 1º ano de ensino básico. As inscrições deverão ser efetuadas **via internet**, no endereço acima mencionado ou excepcionalmente de modo presencial e mediante marcação (212064700) na secretaria da sede do agrupamento – Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva, todos os dias úteis das 9:30 às 12:00. Em qualquer dos casos, deverá entregar a documentação abaixo descrita:

Documentação necessária no ato da inscrição/matrícula:

- 1 Fotografia
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Cédula Pessoal/ Passaporte ou Autorização de Residência (original e fotocópia) do aluno, do encarregado de educação, do pai e da mãe da criança.
- Cartão de Utente do aluno (se não tiver Cartão de Cidadão, original e fotocópia)
- **Declaração passada pelo Centro de Saúde em com o boletim de vacinas está atualizado.**
- Cartão de Identificação Fiscal do aluno – NIF (se não tiver Cartão de Cidadão, original e fotocópia).
- **Declaração comprovativa do agregado familiar validada pela Autoridade Tributária** (Portal das Finanças).
- Comprovativo atualizado de morada (recibo de água, eletricidade ou gás) do encarregado de educação ou da atividade profissional (original e fotocópia).
- Declaração da Segurança Social que indique o escalão do abono de família do aluno referente ao ano 2020 para efeitos de ASE (original e fotocópia).

Atenção:

- A matrícula de crianças na educação pré-escolar que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vagas nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9º do Despacho Normativo nº 1-H/2016 de 14 de abril.
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatório a entrega do documento assinado por ambos a delegar poderes.
- O ingresso de crianças no 1º ciclo está sujeita à aplicação das prioridades Despacho nº5048-B/2013 de 12 de abril.
- A matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2020.
- As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020, poderão inscrever-se, mas a sua admissão dependerá do número de vagas existentes, tendo prioridade os mais velhos.
- Os originais dos documentos terão de ser exibidos no ato da inscrição/matrícula.
- Não serão aceites inscrições/matrículas com documentos em falta.

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva
Barreiro, 30 de abril de 2020

A Diretora

Ana Paula Costa